

## EDITAL Nº. 08/2016

**ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA:**

**TORNA PÚBLICO**, que a Assembleia Municipal do Concelho irá reunir ordinariamente, no próximo **DIA 30 (TRINTA) DE SETEMBRO DE 2016**, pelas 20h30 (vinte horas e trinta minutos), na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte:

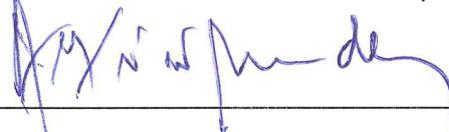
### Ordem de Trabalhos

1. Período reservado à intervenção do público;
2. Análise, discussão e eventual aprovação das taxas referentes ao Imposto municipal sobre imóveis, previstas nas alíneas b) e c) do art. 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, com referência a 2016 e para vigorarem no ano de 2017;
3. Análise, discussão e eventual aprovação da percentagem de participação variável de IRS pretendida pelo Município, a aplicar em 2017, nos termos e em conformidade com o que determinam a alínea c) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, conjugado com o art. 26.º da mesma Lei;
4. Análise, discussão e eventual aprovação do lançamento da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, relativamente ao rendimento gerado na área do Município, com referência a 2016 e a aplicar em 2017;
5. Análise, discussão e eventual aprovação da Taxa municipal de direitos de passagem a aplicar em 2017;
6. Adenda à proposta de contratação de empréstimos de médio e longo prazo para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do previsto na LOE de 2015 conjugado com a LOE de 2016 – Para conhecimento;
7. Apreciação de informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
8. Outros assuntos de interesse.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Constância, 20 de Setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)